LEI Nº 4006, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1988.

TROCA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA ALEIXO LANZA a atual Rua Iduméia que se inicia na Rua Brasília, entre as quadras 67 e 68, e termina na Avenida Renato Azeredo, entre as quadras 67 e 68, no Bairro Canaan.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, e em especial a denominação de Rua Iduméia constante no artigo 1º da Lei 1604 de 29 de fevereiro de 1972, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 7 de Novembro de 1988.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RONALDO CANABRAVA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração

OBSERVAÇÃO: DOWNLOAD (anexos) DISPONÍVEL NO SITE (www.leismunicipais.com.br)